

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 2/2020

Processo : 7272/2019

Objeto : AQUISIÇÃO DE ENVELOPES

PREÂMBULO

No dia 11 de Fevereiro de 2020, às 09 horas, reuniram-se no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, prédio sito na Av. Fab, nº 900, Centro, a Pregoeira, Senhor(a) MARTA MARCIONE PELAES SUARES, e a Equipe de Apoio, Senhores FLORACI ALVES, VIRGINIA RUFINO BORGES AGRA, designados através da Portaria n. 588/2019-TCE/AP, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DIEGO ANDERSON CALDAS PAULA

TALENTO DIGITAL LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
TALENTO DIGITAL LTDA		14.025,0000	0,00%	09:09:57	Selecionada
Fase : Negociação					



TALENTO DIGITAL LTDA	11.975,0000	0,00%	09:13:20
TALENTO DIGITAL LTDA	11.975,0000	0,00%	09:17:38 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
TALENTO DIGITAL LTDA	14.025,0000	1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	TALENTO DIGITAL LTDA	14.025,0000	11.975,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	TALENTO DIGITAL LTDA	11.975,0000	Vencedor
--------	----------------------	-------------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

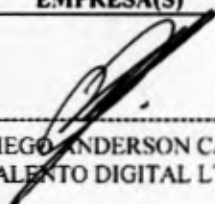
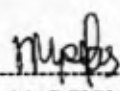
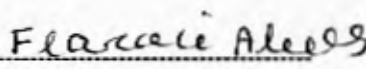
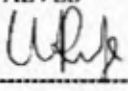
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'MA' and 'MOM'.

Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ----- DIEGO ANDERSON CALDAS PAULA TALENTO DIGITAL LTDA	 ----- MARTA MARCIONE PELAES SUARES Pregoeira  ----- FLORACI ALVES  ----- VIRGINIA RUFINO BORGES AGRA

